

Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

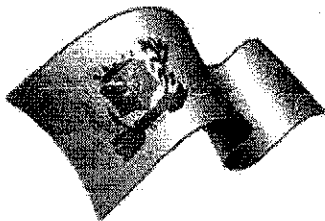
www.pmsjorge.pr.gov.br



DISPENSA Nº 10/2021

**DEDICAÇÃO DE UMA SALA COMERCIAL, MEDINDO 88,00² NA AV. PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, Nº 609, NO QUADRO TERRA DO LANCELO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, MATRICULA JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO IMÓVEIS DE SÃO JOÃO Nº 01.001. PARA FUNCIONAMENTO DO ESCRITÓRIO LOCAL DA SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO (SEMPA) QUE ESTÁ EM NOME DE PEDRO TARTAS CPF: 193.138.109-72.
DATA DE RATIFICAÇÃO: 01/04/2021.**

Terra dos Lances do Pauçari



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



PORTARIA Nº 2047/2021

**DESIGNA PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO
E OS MEMBROS DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.**

LEILA DA ROCHA, Prefeita Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento as determinações legais presentes na Lei Federal 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas atinentes,

RESOLVE:

DESIGNAR Pregoeiro, Equipe de Apoio e Suplentes, os servidores abaixo relacionados que, sem prejuízo de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob a modalidade de Pregão a serem realizados no âmbito da Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, cujas atribuições, direitos e deveres se encontram estabelecidos no supracitado diploma legal.

PREGOEIRO	DIOGO DE OLIVEIRA, CPF/MF Nº 059.961.169-36
MEMBRO EQUIPE DE APOIO	ELIANE HOFFMANN PADILHA, CPF/MF Nº 027.434.099-24
MEMBRO EQUIPE DE APOIO	FRANCIELA CARLETO WULFF, CPF/MF Nº 032.441.619-95
SUPLENTE	LEANDRO PAGLIARI JACOBS, CPF/MF Nº 078.566.519-62
SUPLENTE	JONICA MARIA CAETANO, CPF/MF Nº 050.007.579-47

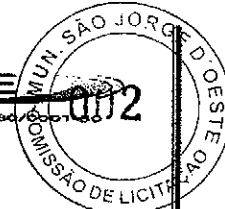
DESIGNAR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em cumprimento ao disposto na Lei Federal 8.666/93, conforme segue:

Presidente	DIOGO DE OLIVEIRA, CPF/MF Nº 059.961.169-36
Secretária	FRANCIELA CARLETO WULFF, CPF/MF Nº 032.441.619-95
Membro	ELIANE HOFFMANN PADILHA, CPF/MF Nº 027.434.099-24
Membro	JONICA MARIA CAETANO, CPF/MF Nº 050.007.579-47
Suplente	LEANDRO PAGLIARI JACOBS, CPF/MF Nº 078.566.519-62

A presente entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de março de 2021, revogando as disposições em contrários, em especial as Portarias nºs 1.988, 1.989 e 2.038.

Paço Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná,
aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte
um, 58º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA
Prefeita Municipal

**CONTRATO Nº 120/2017****CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

Que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Av. Iguaçu, nº. 281, em São Jorge D'Oeste/Pr, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito **GILMAR PAIXÃO**, brasileiro, casado, portadora do CPF: 022.511.509-35 e do RG: 022.511.509-35, residente e domiciliado na Avenida Adelarte Umiltro Debortoli nº 601, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, ora em diante denominado simplesmente de **LOCATÁRIO**, e de outro lado **PEDRO TARTAS**, residente no **AV. PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, S/N - CEP: 85575000 - BAIRRO: CENTRO, São Jorge d'Oeste/PR**, portador do RG nº. , e CPF nº 193.138.109-72, ora em diante denominado simplesmente de **LOCADOR**, em decorrência do **Processo dispensa**, sob n.º. 13/2017, com base no **FUNDAMENTO LEGAL**: artigo 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente tem por objeto a locação do imóvel de propriedade do LOCADOR, compreendendo: **LOCAÇÃO DE UMA SALA COMERCIAL, MEDINDO 88,00² (OITENTA E OITO METROS QUADRADOS), DIVIDIDA EM CINCO (5) SALAS DE TAMANHOS DIVERSOS, CONTENDO UM BANHEIRO UMA COZINHA, PORTA DE ACESSO SISTEMA METÁLICO PANTOGRÁFICA, TAMBÉM ACOPLADO, PORTA COM MOLDURA METÁLICA E VIDRO, UTILIZADA COMO RAMO COMERCIAL, EDIFICADA SOBRE PARTE DO LOTE Nº 15 E 16, AMBOS DA QUADRA Nº 54, PRÉDIO DE ALVENARIA COM UM PAVIMENTO MEDINDO NO TOTAL DE 449,50 M², NA AV. PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, Nº 609, NO QUADRO URBANO DA CIDADE DE SÃO JORGE D OESTE-PR, MATRICULA JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO IMÓVEIS DE SÃO JOÃO Nº 11.865, PARA FUNCIONAMENTO DO ESCRITÓRIO LOCAL DA SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO (ADAPAR) QUE ESTÁ EM NOME DE PEDRO TARTAS CPF: 193.138.109-72., que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.**

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor do presente contrato é de **R\$ 1.180,00 (vinte e oito mil, trezentos e vinte reais)** mensais, fixos, perfazendo um valor total de **R\$ 28.320,00 (vinte e oito mil, trezentos e vinte reais)**, sendo o valor da locação, será reajustado anualmente, de acordo com a variação acumulada do IGP-DI/FGV ou, se extinto, pelo IGPM/FGV. Na ausência destes índices será eleito, legalmente previsto, conforme prévia convenção das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O Município fará os pagamentos mensalmente, mediante apresentação de recibo.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

O prazo da presente locação será de **24 (vinte e quatro) meses, (29/03/2019)**, contados a partir da data de assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O contrato poderá ser rescindido, a qualquer momento, por qualquer das partes com aviso prévio de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A multa para rescisão do presente contrato é de 02 (dois) aluguéis para ambas as partes.

**CLÁUSULA QUINTA**

O Município compromete-se a zelar pelo imóvel locado, bem como a entregá-lo no final do contrato em perfeitas condições de uso, conforme Laudo de Vistoria, efetuado pela representante do Locador.

CLÁUSULA SEXTA

O consumo de luz, água, serão de responsabilidade do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

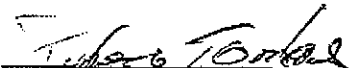
As partes em comum acordo elegem o Foro da Comarca de São João/PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma juntamente com duas testemunhas.

São Jorge D'Oeste, 14/03/2014.



GILMAR FAIXÃO
PREFEITO



PEDRO TARTAS
CPF: 193.138.109-72

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

***PARECER JURÍDICO CONTRATO Nº. 120/2017***

O Contrato que faz parte deste parecer licitatório, está redigido com base nas exigências dispostas no artigo nº 54 e 55, seus parágrafos e incisos e neste sentido contém a legalidade exigida para o presente ato.

E assim sendo, temos que em razão do acima consignado está o contrato apresentado, dentro dos parâmetros legais.

São Jorge D'Oeste/Pr, 30/03/2017.

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
(DEC. 2411/2017)

CLAUSULA NONA - Os dados autorizados pelo servidor/veículo na forma desta

CLAUSULA NONA - Os descontos autorizados pelo servidor/fornecedor na forma desta Convenção terão preferência sobre outros descontos da mesma natureza que tenham a ser autorizados posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA - No caso de repasse em atraso, incidirá comissão de perempção de
cuja base mensal seja o dobro da composição de taxa de CDT - Certificado de Depósito
Interbancário, exigida pelo BACEN no dia 15 (quinze) de cada mês, a ser aplicada

Conselho de Administração CAIXA - Brinco Nan

CAFEA Centro de Apoio Financeiro e Administrativo

[illegible]

FRANCISCO BELTRAO 24 de AGOSTO de 2015
LOCALIDADE *Alto da Boa Vista*

[illegible]

Prefeitura Municipal de Vitorino
 Extrato do Contrato 74/2017 - Processo de Inexigibilidade de Licitação Processo
 05/2017 - Contratante: Município de Vitorino CNPJ 76895463/000100 e contratada: GL

[illegible]

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
PÉROLA DO OESTE – PARANÁ
 Rua Presidente Costa e Silva, 200 – CEP: 85.740-000
 Fone: (46) 3256.8222

RESOLUÇÃO Nº 008/2017
 O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, resolve, em 17 de outubro de 2017, o seguinte:

Considerando a realização da Plenária extraordinária realizada em 30 de Março de 2017, e publicada no Diário Oficial do Município.

RESOLUÇÃO
Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para Desenvolvimento do Governo Estadual, através do Pico Parlamentar do Assembleia Legislativa - 2017, destinadas as ações e prioridades/temas tipificados pela Política Nacional de Assistência Social no Município de Paraíba do Oeste – PE.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Paraíba do Oeste, 20 de Março de 2017.

Jaqueline Lacerda
PREFEITA MUNICIPAL

COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
1ª JUIZADO DE PROTESTO DE TÍTULOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO
ENCAMINSE, NESTE TABULIÃO, SITUADO NA RUA PONTA GROSSA,
5068 NA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR, PARA PROTESTO, OS TÍTULOS
ABAIKO DISCRIMINAÇÕES, DE RESPONSABILIDADE DOS DEVEDORES A SEGUIR
RELAÇÃOS:
SILVANEI DOS SANTOS CPF 036.398.299-28, DUPLICATA MERCANTIL
POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 4.014, CUJO VALOR SE ENCONTRA BASSEDO
NA FAFAXE DO ITEM (A) TABELA XV DALEI 12.612/02;
EDUARDO DE MOURA LOPES Nº 4.076, DUPLICATA MERCANTIL
TL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 4.076, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSE-
RIDO NA FAFAXE DO ITEM (A) TABELA XV DALEI 12.612/02;
ROSELI MOYNE WEBER CPF 411.267.058-53, DUPLICATA MERCANTIL

POR INDICAÇÃO PROTOCOLADO Nº 4.977, CUIJAO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA
 FOLHA DO ITEM 14 DA TABELA XV DA LEI 13.617/12.
 TERRAPLANAGEM JARACATA LTDA ME CNPJ 17.354.807/0001-
 DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLADO Nº 1.101, CUIJAO VALOR
 SE ENCONTRA INSERIDO NA FOLHA DO ITEM 14 DA TABELA XV DA LEI 13.617/12.
 GISEL URBANO OF 103.749.380-55, DUPLICATA MERCANTIL POR
 INDICAÇÃO PROTOCOLADO Nº 4.402, CUIJAO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA
 FOLHA DO ITEM 14 DA TABELA XV DA LEI 13.617/12.
 GISEL URBANO OF 103.749.380-55, DUPLICATA MERCANTIL POR
 INDICAÇÃO PROTOCOLADO Nº 4.404, CUIJAO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA
 FOLHA DO ITEM 14 DA TABELA XV DA LEI 13.617/12.
 DANIELI LEMES GIGAS SANTOS OF 066.261.225-44, DUPLICATA MERCANTIL
 CANITIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLADO Nº 4.404, CUIJAO VALOR SE ENCONTRA
 INSERIDO NA FOLHA DO ITEM 14 DA TABELA XV DA LEI 13.617/12.

EDIANE RODRIGUES CA COSTA CPF 943.688.49-03, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO PROTOCOLO Nº 4.143, CUIO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FOLHA DO ITEM 4 DA TABELA XV CALEI 13.612.022.

BARON E CA LTDA EPP CAPU 06.666.470-001-51, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO PROTOCOLO Nº 4.148, CUIO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FOLHA DO ITEM 4 DA TABELA XV CALEI 13.612.022.

EDIANE RODRIGUES CA COSTA CPF 943.688.49-03, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO PROTOCOLO Nº 4.149, CUIO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FOLHA DO ITEM 4 DA TABELA XV CALEI 13.612.022.

ALGONIS SOUSAONI CPF 525.065.829-58, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO PROTOCOLO Nº 4.154, CUIO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FOLHA DO ITEM 4 DA TABELA XV CALEI 13.612.022.

MARCOS VINICIUS DA ROSA CPF 062.397.833-57, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO PROTOCOLO Nº 4.155, CUIO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FOLHA DO ITEM 4 DA TABELA XV CALEI 13.612.022.

INSERIDO NA PLANILHA DO ITEM DA TABELA XV DA LEI 13.511/2017.
- CARLOS G RIBEIRO ME - PROTEGEBEM 27.014.055-0001-04
DUPLICATA MERCANTIL, POR INDICAÇÃO PROTOCOLADA Nº 4.157, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA PLANILHA DO ITEM DA TABELA XV DA LEI 13.511/2017.
POR NÃO TER SIDO POSSÍVEL ENCONTRAR OS REFERIDOS RESPONSÁVEIS, PELO PRESENTE OS INTIMO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO E ACÓRDÃO TEMPO OS CIENTÍFICOS DE QUE, SE NÃO FOR PAGO O PRESENTE, ATÉ O DIA 05/02/2017 DAS 20H AS 11H00 HORAS, DAS 1300H AS 1700 HORAS, SERÃO LAVRADOS OS SUBJACENTES PRESTES POR
FRANCISCO BELTRÃO - PR. 21 DE MARÇO DE 2017.
ELCIO TOMAZONI FILHO - TABELA AD.

1. *Journal of the American Medical Association*, 1997; 278: 1039-1044.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 03 de Abril de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI - Edição Nº 1528

Página 163



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Decreto nº 2431/2017

Decreto Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais de São Jorge D'Oeste, em razão da Semana Santa e das outras providências, Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Determina Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no dia 13 de abril de 2017, em respeito à Semana Santa, voltando suas atividades normais no dia 17 de abril de 2017.

Parágrafo Único - Nos serviços essenciais, deverá haver escalas de plantões, para que não prejudique o atendimento aos munícipes de São Jorge D'Oeste.

Art. 2º. Revogam-se as Disposições em contrário.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, 54º ano de emancipação.

Gilmar Paixão - Prefeito

DECRETO Nº 2432/2017

Nomeia a Sra. Fernanda Maeli Tartari Rios, para o cargo efetivo de Professor. Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em face do resultado do Concurso Público para o provimento de cargos efetivos, promovido nos termos do Edital nº 007/2015 de 17 de abril de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia a Sra. FERNANDA MAELI TARTARI RIOS portadora do CPF nº 074.599.199-10, para o cargo efetivo de Professor, nível 2-01, a partir de 03 de abril de 2017.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, 54º ano de emancipação.

Gilmar Paixão - Prefeito

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 021/2017: OBJETO: CONTRATAÇÃO DO HOSPITAL J. Z. BARRIENTOS, SITUADO NA AVENIDA IGUAÇU Nº 894 - CENTRO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR PARA: LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, INCLUSIVE INTERNAMENTO NOS CASOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, EM REGIME DE PLANTÃO, AOS PACIENTES RESIDENTES NO MUNICÍPIO, NOS HORÁRIOS EM QUE NÃO HÁ EXPEDIENTE NOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS. FORNECEDOR: J. Z. BARRIENTOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº 79.864.534/0001-16, com sede na AV IGUAÇU, 894 HOSPITAL-CEP: 85575000-BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: São Jorge d'Oeste/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste-Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93; VALOR ESTIMADO-R\$ 615.384,00 (seiscentos e quinze mil, trezentos e oitenta e quatro reais), RECONHECIMENTO: 31/03/2017, por Ivanir da Silva, Secretário Geral de Governo; RATIFICAÇÃO: 31/03/2017, pelo Sr. Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste-Paraná.

C=4629657

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017 que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM INSTRUCTORES CAPACITADOS PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE KARATÊ E AULAS DE MÚSICA COM INSTRUÇÃO DE USO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, AULAS MINISTRADAS CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR 2017. Para atender o art. 36-VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor das empresas vencedoras abaixo relacionadas:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
ANGELA MARGIA RODRIGUES DE SOUZA	01	20.945,00
GERSON ESMERIO GIUSTI-ME	02	26.349,60

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados São Jorge D'Oeste-Paraná 22 de março de 2017.
Diogo de Oliveira - Pregoeiro - Portaria 1309/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 040/2017-MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM INSTRUCTORES CAPACITADOS PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE KARATÊ E AULAS DE MÚSICA COM INSTRUÇÃO DE USO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, AULAS MINISTRADAS CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR 2017. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedores os abaixo relacionados:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
ANGELA MARGIA RODRIGUES DE SOUZA	01	20.945,00
GERSON ESMERIO GIUSTI-ME	02	26.349,60

Ficam as empresas vencedoras convocadas para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste-Paraná, 27/03/2017.

GILMAR PAIXÃO - PREFEITO

C=4629657

EXTRATOS DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato: CONTRATO Nº 119/2017-Pregão Nº 17/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº 76.995.380/0001-03

Contratada: J. Z. BARRIENTOS-CNPJ Nº 79.864.534/0001-16

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLÍNICA MÉDICA, COM MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATENDIMENTO NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NIS-1 OU EM OUTRO LOCAL CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR

Valor total: R\$ 250.680,00 (duzentos e cinquenta mil, seiscentos e oitenta reais)

Prazo de vigência: A vigência/execução do contrato será de até 12 (doze) meses, (28/02/2018), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.

Data assinatura: São Jorge D'Oeste, 01/03/2017.

Contrato: CONTRATO Nº 120/2017 - DISPENSA Nº 13/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº 76.995.380/0001-03

Contratada: CPF: 193.138.109-72

Objeto: LOCAÇÃO DE UMA SALA COMERCIAL, MEDINDO 68,00² (OITENTA E OITO METROS QUADRADOS), DIVIDIDA EM CINCO (5) SALAS DE TAMANHOS DIVERSOS, CONTENDO UM BANHEIRO UMA COZINHA, PORTA DE ACESSO SISTEMA METÁLICO PANTOGRÁFICA, TAMBÉM ACOPLADO, PORTA COM MOLDURA METÁLICA E VIDRO, UTILIZADA COMO RAMO COMERCIAL, EDIFICADA SOBRE PARTE DO LOTE Nº 15 E 16, AMBOS DA QUADRA Nº 54, PRÉDIO DE ALVENARIA COM UM PAVIMENTO MEDINDO NO TOTAL DE 449,50 M², NA AV. PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, Nº 609, NO QUADRO URBANO DA CIDADE DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, MATRÍCULA JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO IMÓVEIS DE SÃO JOÃO Nº 11.865, PARA FUNCIONAMENTO DO ESCRITÓRIO LOCAL DA SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO (ADAPAR) QUE ESTÁ EM NOME DE PEDRO TARTAS CPF: 193.138.109-72

Valor total: O valor do presente contrato é de R\$ 1.180,00 (vinte e oito mil, trezentos e vinte reais) mensais, fixos, perfazendo um valor total de R\$ 28.320,00 (vinte e oito mil, trezentos e vinte reais), sendo o valor da locação, será reajustado anualmente, de acordo com a variação acumulada do IGP-DI/FGV ou, se extinto, pelo IGP-M/FGV. Na ausência destes índices será eleito, legalmente previsto, conforme prévia convenção das partes.

Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses, (29/03/2019), contados a partir da data de assinatura.

Data assinatura: São Jorge D'Oeste, 14/03/2014

Contrato: CONTRATO Nº 121/2017-Pregão Nº 34/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº 76.995.380/0001-03

Contratada: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BULIGON LTDA ME CNPJ Nº 73.499.592/0001-01

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PATOLÓGICOS, PARA PACIENTES ATENDIDOS/ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE, SENDO QUE A REALIZAÇÃO DE COLETA DO MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES DEVERÁ SER DIÁRIA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, EM LOCAL PRÓPRIO E A ENTREGA DOS RESULTADOS JUNTO O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Valor total: R\$ 480.816,50 (quatrocentos e oitenta mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)

Prazo de vigência: A vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, (29/03/2018), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.

Data assinatura: São Jorge D'Oeste/Pr, 30/03/2017

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consumir a autenticidade do documento, informe o código de segurança no site.

Verificação única de tempo de utilização

RECIBO - Atividade de Licitação e Registro

117012991

http://dioems.com.br/



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 120/2017.

Termo Aditivo de Valor, ao Contrato nº 120/2017, parte integrante do Processo dispensa nº 13/2017, celebrado entre **O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e a empresa **PEDRO TARTAS**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito **GILMAR PAIXÃO**, brasileiro, casado, portador do CPF: 022.511.509-35 e do RG: 7.200.451-5, residente e domiciliado na Rua Joaçaba, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **PEDRO TARTAS**, com sede na AV. PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, S/N - CEP: 85575-000 - BAIRRO: CENTRO, São Jorge d'Oeste/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº, neste ato representada por seu representante legal, portador(a) do CPF, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo dispensa nº 13/2017, têm, entre si, ajustado o 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2017, cujo objeto é: **OCAÇÃO DE UMA SALA COMERCIAL, MEDINDO 88,00² (OITENTA E OITO METROS QUADRADOS), DIVIDIDA EM CINCO (5) SALAS DE TAMANHOS DIVERSOS, CONTENDO UM BANHEIRO UMA COZINHA, PORTA DE ACESSO SISTEMA METÁLICO PANTOGRÁFICA, TAMBÉM ACOPLADO, PORTA COM MOLDURA METÁLICA E VIDRO, UTILIZADA COMO RAMO COMERCIAL, EDIFICADA SOBRE PARTE DO LOTE Nº 15 E 16, AMBOS DA QUADRA Nº 54, PRÉDIO DE ALVENARIA COM UM PAVIMENTO MEDINDO NO TOTAL DE 449,50 M², NA AV. PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, Nº 609, NO QUADRO URBANO DA CIDADE DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, MATRICULA JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO IMÓVEIS DE SÃO JOÃO Nº 11.865, PARA FUNCIONAMENTO DO ESCRITÓRIO LOCAL DA SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO (ADAPAR) QUE ESTÁ EM NOME DE PEDRO TARTAS CPF: 193.138.109-72., que se regeza pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, pelas cláusulas seguintes:**

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 120/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o Reajuste com a variação do IGP-M (Índice Geral de Preços Mercado da Fundação Getulio Vargas), índice acumulado no período de 12 (doze) meses, o valor que era de R\$ 1.262,60 (mil duzentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), passará para R\$ 1.348,95 (mil trezentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

PARAGRAFO UNICO – O total do acréscimo constante desta cláusula corresponde ao valor de R\$ 1.036,20 (um mil e trinta e seis reais e vinte centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, inciso II, § 8º, respectivamente da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Av. Iguaçu, 281 - Cx. Post. 31 - Fone/Fax: (46) 3334-8080 - CEP 85575-000 - SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30



Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R\$ 58.622,40 (cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte dois reais e quarenta centavos), para R\$ 59.658,60 (cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

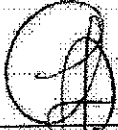
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA

O presente termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

São Jorge D'Oeste (PR), 31/03/2020


GILMAR PADUA
PREFEITO


PEDRO TARTAS
CPF: 193.138.109-72

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

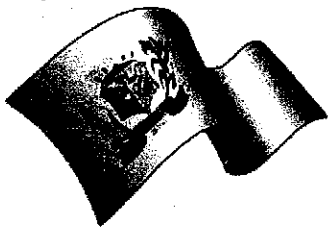
NOME:
CPF:



Para Comissão de
Análise, proceder
o seu mister e
exarar respectivo
laudo.

Em 22.02.21

Carlos Sam
Sec Adm



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



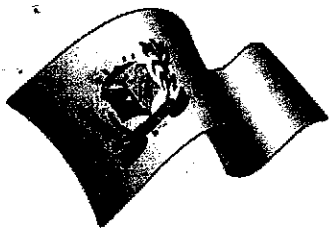
LAUDO DE AVALIAÇÃO

No vigésimo segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um (22/02/21), reuniram-se os membros da Comissão Especial de Avaliação, Glaciano De Oliveira e Lisiane Mayara Gambin previsto pela Portaria nº 3299/2021, 03/02/2021, para fins de realizar vistoria e avaliação do imóvel urbano abaixo descrito:

Dados do imóvel

- Data da vistoria: 22/02/2021;
- Data da avaliação: 24/02/2021;
- Objeto: Sala comercial;
- Finalidade: Determinar o valor de mercado para locação do imóvel;
- Localização: Avenida Prefeito Adelarte Debortoli, S/N, centro - São Jorge D'Oeste-PR;
- Área da sala comercial: 88,00 m²;
- Documentação: Matrícula número 11.865 do CRI de São João - PR;
- Características do imóvel: O imóvel avaliado trata-se de uma sala comercial, em alvenaria, com 88,00 m², esta sala possui em sua estrutura um banheiro, uma cozinha e 5 salas com divisórias moveis.

Jackson
Lisiane



Município de **SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



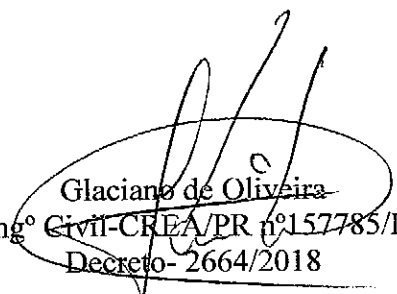
AVALIAÇÃO

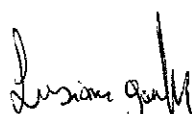
De acordo com o valor de mercado o aluguel de imóveis próximos ao avaliado, obtidos através de consultas as imobiliárias e estabelecimentos comerciais nas proximidades do mesmo e considerando as características do imóvel, qualidade do mesmo, valor pago de aluguel pelo imóvel no contrato atual (R\$ 1.348,95/ mensal) e o reajuste do IGP-M de Janeiro 2021 com índice acumulado de 25,71% o aluguel da sala comercial passa as ser em R\$1.695,76/ mensal (hum mil e seiscentos e noventa e cinco reais com setenta e seis centavos).

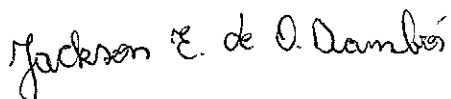
Porem considerando as características do imóvel visto que o mesmo apresenta carência em manutenção e considerando os valores pagos por imóveis semelhantes na região o valor do aluguel definido por essa comissão de avaliação é de R\$1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais).

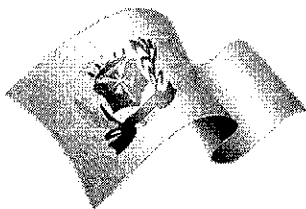
Laudo este que vai assinado pela Comissão Especial de Avaliação do Município.

São Jorge D'Oeste-PR, 24 de fevereiro de 2021.


Glaciano de Oliveira
Engº Civil-CREA/PR nº157785/D
Decreto- 2664/2018


Lisiane Mayara Gambin
Diretora do Departamento
De Engenharia e obras
Decreto- 3274/2021
Engº Civil – CREA/PR nº 162789/D


Jackson Eduardo de Oliveira
Dambros
Engº Civil-CREA/PR nº189068/D
Decreto- 3271/2021



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



Memorando nº 012/2021-SACF

Da: Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças

Para: Senhora Prefeita Municipal

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente autorização para DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE UMA SALA COMERCIAL, MEDINDO 88,00² (OITENTA E OITO METROS QUADRADOS), DIVIDIDA EM CINCO (5) SALAS DE TAMANHOS DIVERSOS, CONTENDO UM BANHEIRO UMA COZINHA, PORTA DE ACESSO SISTEMA METÁLICO PANTOGRÁFICA, TAMBÉM ACOPLADO, PORTA COM MOLDURA METÁLICA E VIDRO, UTILIZADA COMO RAMO COMERCIAL, EDIFICADA SOBRE PARTE DO LOTE Nº 15 E 16, AMBOS DA QUADRA Nº 54, PRÉDIO DE ALVENARIA COM UM PAVIMENTO MEDINDO NO TOTAL DE 449,50 M², NA AV. PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, Nº 609, NO QUADRO URBANO DA CIDADE DE SÃO JORGE D OESTE-PR, MATRICULA JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO IMÓVEIS DE SÃO JOÃO Nº 11.865, PARA FUNCIONAMENTO DO ESCRITÓRIO LOCAL DA SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO (ADAPAR) QUE ESTÁ EM NOME DE PEDRO TARTAS CPF: 193.138.109-72.

Conforme Laudo de Avaliação em anexo.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

São Jorge D'Oeste, 25 de Março de 2021.

Carlos Alberto Santin
Secretário Municipal de Administração,
Contabilidade e Finanças
Decreto 3259/2021



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



Memorando nº 044/2021

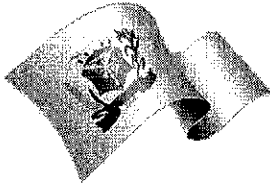
Da: Secretaria de Administração
Para: Setor de Compras/Licitações

Solicitamos a abertura de processo licitatório modalidade **Dispensa** para: **LOCAÇÃO DE UMA SALA COMERCIAL, MEDINDO 88,00² (OITENTA E OITO METROS QUADRADOS), DIVIDIDA EM CINCO (5) SALAS DE TAMANHOS DIVERSOS, CONTENDO UM BANHEIRO UMA COZINHA, PORTA DE ACESSO SISTEMA METÁLICO PANTOGRÁFICA, TAMBÉM ACOPLADO, PORTA COM MOLDURA METÁLICA E VIDRO, UTILIZADA COMO RAMO COMERCIAL, EDIFICADA SOBRE PARTE DO LOTE Nº 15 E 16, AMBOS DA QUADRA Nº 54, PRÉDIO DE ALVENARIA COM UM PAVIMENTO MEDINDO NO TOTAL DE 449,50 M², NA AV. PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, Nº 609, NO QUADRO URBANO DA CIDADE DE SÃO JORGE D OESTE-PR, MATRICULA JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO IMÓVEIS DE SÃO JOÃO Nº 11.865, PARA FUNCIONAMENTO DO ESCRITÓRIO LOCAL DA SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO (ADAPAR) QUE ESTÁ EM NOME DE PEDRO TARTAS CPF: 193.138.109-72.**

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Qtde.	Preço	Preço total
1	1	Locação de uma sala comercial, medindo 88,00 ² (oitenta e oito metros quadrados), dividida em 5 salas de tamanhos diversos contendo 1 (um) banheiro, uma cozinha, porta de acesso, edificada sobre parte do lote nº 15 e 16, ambos na quadra nº 54 em um prédio de alvenaria com área total de 449,50 m ² com frente para Av. Prefeito Adelarte Debortoli, nº 609, para funcionamento do Escritório local da Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento (ADAPAR) no município de São Jorge d Oeste - Pr	MÊS	12	1.400,00	16.800,00
Total						16.800,00

RAZÃO DA ESCOLHA: A sala a ser alugada se localiza no centro da cidade e atende os requisitos para o funcionamento da Unidade da Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento (ADAPAR) no local. Conforme Laudo e Avaliação em anexo.

JUSTIFICATIVA: O imóvel atende as especificações necessárias para o funcionamento da Unidade da Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento ADAPAR no município para atender aos agricultores de nosso município, quanto a sanidade animal. Justifica-se face ao interesse público, o qual faz-se necessário em manter os serviços do procedimento aberto, visando atender as demandas Solicitadas pela Secretaria Agricultura do Município de São Jorge D'Oeste. Estes serviços serão destinados, a manter a segurança em sanidade animal, para conseguir o pleno funcionamento das atividades realizadas diariamente, face que necessário o uso diário dos mesmos. Estudos preliminares diagnosticaram a necessidade da contratação, para manutenção, conservação, conforme respectivas solicitações. A sala vai manter as atividades diárias da Secretaria do erário público municipal deve ser constante a cada vez que se fizer necessário para as atividades diárias. Compete a Secretaria de Administração, planejar, disponibilizar e suportar a infraestrutura, de manutenção de todos os setores da administração, promovendo a inovação e adotando boas práticas de governança, de modo a colaborar para a efetividade, a eficiência e o aprimoramento o fornecimento de serviços na prestação de serviços Públicos em todas as suas áreas. É clara a necessidade de que sejam oferecidos os serviços especializados para que seja possível oferecer respostas adequadas aos desafios e anseios de nossa população. Sendo os serviços de natureza contínua, (diariamente e Semanalmente), visto que são necessários à Administração no desempenho de suas atribuições, se faz necessário adquirir os serviços e tomar medidas preventivas para que os trabalhos em execução não sejam interrompidos e comprometam a continuidade das atividades das secretarias. Bem como à essencialidade e importância de todos os serviços Públicos que devem ser prestados para a sociedade como um todo. Está necessidade dos serviços, aliado às rotinas diárias, permanentes e já existentes, de desenvolvimento e manutenção das atividades, tendo impactado de forma significativa na capacidade e produtividade da equipe responsável pela gestão, afetando consideravelmente as tarefas de planejamento, coordenação, supervisão, controle e governança.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



Base Legal: Lei 8.666/93 Art. 24 Inc. X.

Prazo de vigência:

12 (doze) meses.

Prazo para iniciar:

Após a assinatura do contrato.

Condições de pagamento:

Até 30 dias após emissão de Nota Fiscal.

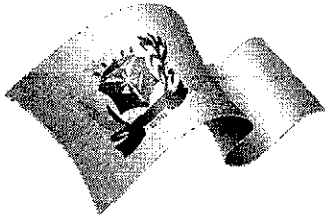
São Jorge D'Oeste-Pr, 31 de Março de 2021.

Jonica Maria Caetano
Jonica Maria Caetano

Divisão de compras

Autorizo a DISPENSA DE
LICITAÇÃO nos termos da Lei

Leila da Rocha
Leila da Rocha
Prefeita

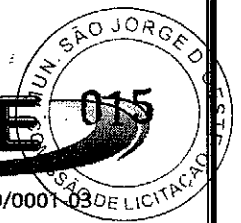


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 01/04/2021

DE: PREFEITO

PARA: COMISSÃO LICITAÇÃO

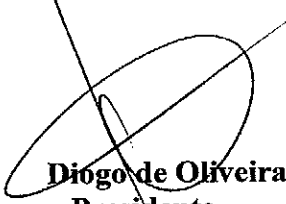
Preliminarmente à autorização solicitada, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a necessidade de Dispensa de Licitação;
- 3- À elaboração da minuta do procedimento Administrativo e da minuta do contrato;
- 4- Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 2 acima.

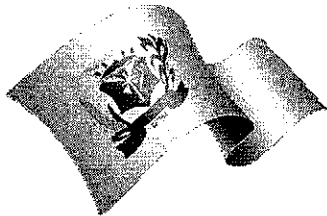
Atenciosamente,



LEILA DA ROCHA
PREFEITA


Diogo de Oliveira
Presidente

Recebi neste data 01 / 04 / 2021.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-93



São Jorge D'Oeste - Paraná, 01/04/2021

O: Presidente

A: Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças
Senhor Ivanir da Silva

ASS. FAZ SOLICITAÇÃO

Tem o presente a finalidade de solicitar de Vossa Senhoria que nos informe a existência de recursos, financeiros objetivando a **LOCAÇÃO DE UMA SALA COMERCIAL, MEDINDO 88,00² (OITENTA E OITO METROS QUADRADOS), DIVIDIDA EM CINCO (5) SALAS DE TAMANHOS DIVERSOS, CONTENDO UM BANHEIRO UMA COZINHA, PORTA DE ACESSO SISTEMA METÁLICO PANTOGRÁFICA, TAMBÉM ACOPLADO, PORTA COM MOLDURA METÁLICA E VIDRO, UTILIZADA COMO RAMO COMERCIAL, EDIFICADA SOBRE PARTE DO LOTE Nº 15 E 16, AMBOS DA QUADRA Nº 54, PRÉDIO DE ALVENARIA COM UM PAVIMENTO MEDINDO NO TOTAL DE 449,50 M², NA AV. PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, Nº 609, NO QUADRO URBANO DA CIDADE DE SÃO JORGE D OESTE-PR, MATRICULA JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO IMÓVEIS DE SÃO JOÃO Nº 11.865, PARA FUNCIONAMENTO DO ESCRITÓRIO LOCAL DA SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO (ADAPAR) QUE ESTÁ EM NOME DE PEDRO TARTAS CPF: 193.138.109-72., até o valor de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).**

Atenciosamente,

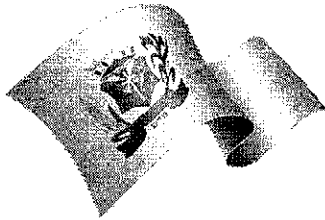


Diogo de Oliveira
Presidente

Ivanir da Silva
Contador

Recebi neste data

01 04 21

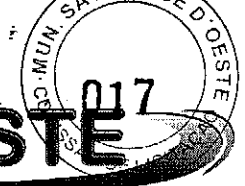


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 01/04/2021

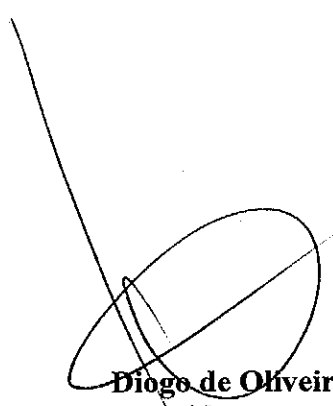
**DE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
PARA: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

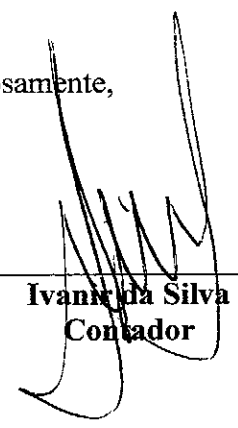
Senhor

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Senhoria em, **01/04/2021**, informamos a existência de previsão de dotação orçamentária para assegurar o empenho das obrigações decorrentes da(s) aquisição(ões) constante da solicitação supra, sendo que o mesmo será efetuado através da Dotação Orçamentaria existente e mediante abertura de crédito adicional suplementar na(s) seguinte(s) dotação(ões):

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	970	07.001.04.122.0004.2021	0	3.3.90.36.15.00	Do Exercício

Atenciosamente,


Diogo de Oliveira
Presidente


Ivanilda Silva
Contador

Recebi neste data 01 / 04 / 2021



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 01/04/2021

DE: PREFEITO

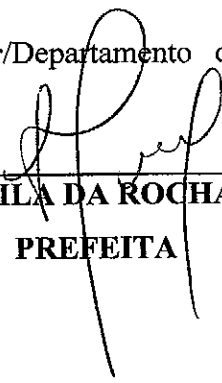
PARA: Presidente Comissão de Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Processo dispensa**, que tem por objeto a **LOCAÇÃO DE UMA SALA COMERCIAL, MEDINDO 88,00² (OITENTA E OITO METROS QUADRADOS), DIVIDIDA EM CINCO (5) SALAS DE TAMANHOS DIVERSOS, CONTENDO UM BANHEIRO UMA COZINHA, PORTA DE ACESSO SISTEMA METÁLICO PANTOGRÁFICA, TAMBÉM ACOPLADO, PORTA COM MOLDURA METÁLICA E VIDRO, UTILIZADA COMO RAMO COMERCIAL, EDIFICADA SOBRE PARTE DO LOTE Nº 15 E 16, AMBOS DA QUADRA Nº 54, PRÉDIO DE ALVENARIA COM UM PAVIMENTO MEDINDO NO TOTAL DE 449,50 M², NA AV. PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, Nº 609, NO QUADRO URBANO DA CIDADE DE SÃO JORGE D OESTE-PR, MATRICULA JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO IMÓVEIS DE SÃO JOÃO Nº 11.865, PARA FUNCIONAMENTO DO ESCRITÓRIO LOCAL DA SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO (ADAPAR) QUE ESTÁ EM NOME DE PEDRO TARTAS CPF: 193.138.109-72., nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.**

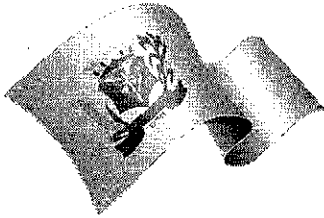
A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria nº 2047/2021.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.


Diogo de Oliveira
Presidente


LEILA DA ROCHA
PREFEITA

Recebi neste data 01 / 04 / 2021



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 01/04/2021

DE: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PARA: ASSESSORIA JURÍDICA

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Procedimento de Dispensa de Licitação nº. **010/2021**, e respectiva minuta do Contrato, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,



Diogo de Oliveira
Presidente


Assessor Jurídico

Recebi neste data



Elizangela Alves Gomes
Advogada
OAB/PR 64 103



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76,995,380/0001330



PARECER JURÍDICO Nº 087/2021

ASSUNTO: Processo de dispensa 10/2021.

INTERESSADO: Departamento de Compras e Licitações.

Trata o presente, de solicitação da Secretaria de Compras e Licitações, para locação de sala comercial, medindo 88,00² (oitenta e oito metros quadrados), utilizada como ramo comercial, edificada sobre parte do lote nº 15 e 16, ambos da quadra nº 54, prédio de alvenaria com um pavimento medindo no total de 449,50m², na Avenida Prefeito Adelarte Debortoli, nº 609, no quadro urbano da Cidade de São Jorge D'Oeste-PR, matrícula junto ao Cartório de Registro de Imóveis de São João nº 11.865, para funcionamento do escritório local da Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento (ADAPAR) que esta em nome de Pedro Tartas CPF 193.138.109-72.

A hipótese apresentada para contratação direta pela dispensa de licitação encontra guarida no artigo 24, X da lei 8.666/93, que apresenta a seguinte dicção: *Art. 24. É dispensável a licitação:*

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

Desta forma verifica-se no presente caso a possibilidade de dispensa, ante a justificativa apresentada, informando tratar-se de locação para funcionamento da ADAPAR, autorizada pela Lei Municipal 05/2005, o que vem ocorrendo há aproximadamente 10 (dez) anos.

Em 2017, proferiu-se parecer para este mesmo objeto, e consignou-se:

“Também, demonstra interesse público, já que o Estado cedeu sala de sua propriedade para instalação da Secretaria Municipal de Agricultura, que se localiza



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/000180



próximo ao paço Municipal, bem como a sala locada encontra-se na Avenida principal sendo de fácil acesso a população.

Pois bem, ainda que haja Lei Municipal que autoriza o ato, entendo ser imprescindível, a realização de convênio entre o Estado e o Município, eis que da forma como vem sendo realizado o uso do imóvel pertencente ao Estado está incorreta, já que a Constituição Estadual estabelece a exigência de convênio, bem como que seja precedido de autorização legislativa também pelo Estado, senão, veja o que dizem os artigos seguintes:

Art. 10. Os bens imóveis do Estado não podem ser objeto de doação ou de utilização gratuita, salvo, **e mediante lei**, se o beneficiário for **pessoa jurídica de direito público interno**, órgão ou fundação de sua administração indireta ou entidade de assistência social sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública, ou para fins de assentamentos de caráter social.

Art. 256. O Estado e os Municípios **disciplinarão por meio de lei** os consórcios públicos e os **convênios de cooperação entre os entes federados**, autorizando a gestão associada de serviços públicos, bem como a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos.

Feitas as considerações, no que diz respeito a instrução do processo de dispensa, entende-se por preenchidos os requisitos legais, especialmente a justificativa da escolha do local, bem como do preço, já que consta avaliação por equipe designada, e instruído com a competente dotação orçamentária. Considerando ainda que o serviço público não pode ser suspenso sem prejuízo da população, entende esta Advogada que nos termos do artigo 24,p X, Lei 8.666/93, é possível a contratação direta para locação da sala por dispensa de licitação, contudo pelo PRAZO de DOZE MESES, tempo suficiente para que seja realizado o convênio com o Estado, estabelecendo prazos e regras próprias para a colaboração entre os entes."

Ciência ao Secretário de Administração para providências cabíveis.

No entanto, sem *feedback* da administração quanto ao cumprimento das orientações.



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76,995,380/0001-30

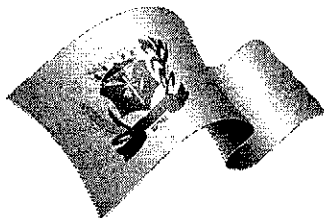


Considerando tratar-se de nova gestão, faz-se as mesmas considerações acima, visando regularizar a situação, caso, ainda não tenha sido feita. Com a regularização, junte-se a este procedimento, Lei e convênio.

É o parecer favorável com ressalvas.

São Jorge D'Oeste, 01 de abril de 2021

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA (OAB/PR 64103)

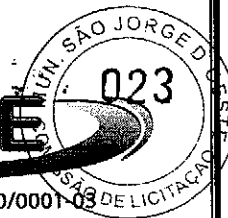


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº - 010/2021

DATA - 01/04/2021

VALOR ESTIMADO - R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

OBJETO: LOCAÇÃO DE UMA SALA COMERCIAL, MEDINDO 88,00² (OITENTA E OITO METROS QUADRADOS), DIVIDIDA EM CINCO (5) SALAS DE TAMANHOS DIVERSOS, CONTENDO UM BANHEIRO UMA COZINHA, PORTA DE ACESSO SISTEMA METÁLICO PANTOGRÁFICA, TAMBÉM ACOPLADO, PORTA COM MOLDURA METÁLICA E VIDRO, UTILIZADA COMO RAMO COMERCIAL, EDIFICADA SOBRE PARTE DO LOTE Nº 15 E 16, AMBOS DA QUADRA Nº 54, PRÉDIO DE ALVENARIA COM UM PAVIMENTO MEDINDO NO TOTAL DE 449,50 M², NA AV. PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, Nº 609, NO QUADRO URBANO DA CIDADE DE SÃO JORGE D OESTE-PR, MATRICULA JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO IMÓVEIS DE SÃO JOÃO Nº 11.865, PARA FUNCIONAMENTO DO ESCRITÓRIO LOCAL DA SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO (ADAPAR) QUE ESTÁ EM NOME DE PEDRO TARTAS CPF: 193.138.109-72.

PEDRO TARTAS						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Locação de uma sala comercial, medindo 88,00 ² (oitenta e oito metros quadrados), dividida em 5 salas de tamanhos diversos contendo 1 (um) banheiro, uma cozinha, porta de acesso, edificada sobre parte do lote nº 15 e 16, ambos na quadra nº54 em um prédio de alvenaria com área total de 449,50 m ² com frente para Av. Prefeito Adelarte Debortoli, nº 609, para funcionamento do Escritório local da Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento (ADAPAR) no município de São Jorge d Oeste - Pr	MES	12,00	1.400,00	16.800,00
TOTAL.....						16.800,00

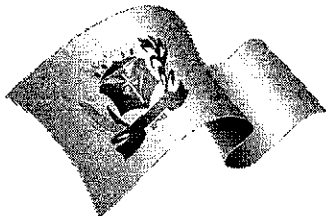
FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 dias após emissão de Nota Fiscal.

FUNDAMENTO LEGAL: no Art. 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93.

FORNECEDOR: PEDRO TARTAS. CPF Nº. 193.138.109-72, com sede na AV. PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, S/N - CEP: 85575-000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: São Jorge d'Oeste/PR.

CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03 Avenida Iguaçu, 281 - CEP: 85575000 - BAIRRO:Centro CIDADE/UF: São Jorge d'Oeste/PR

RAZÃO DA ESCOLHA: A sala a ser alugada se localiza no centro da cidade e atende os requisitos para o funcionamento da Unidade da Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento (ADAPAR) no local. Conforme Laudo e Avaliação em anexo.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

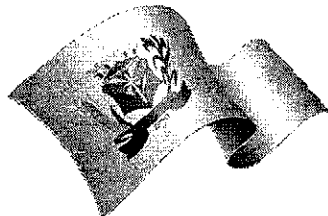
www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



JUSTIFICATIVA: O imóvel atende as especificações necessárias para o funcionamento da Unidade da Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento ADAPAR no município para atender aos agricultores de nosso município, quanto a sanidade animal. Justifica-se face ao interesse público, o qual faz-se necessário em manter os serviços do procedimento aberto, visando atender as demandas Solicitadas pela Secretaria Agricultura do Município de São Jorge D'Oeste. Estes serviços serão destinados, a manter a segurança em sanidade animal, para conseguir o pleno funcionamento das atividades realizadas diariamente, face que necessário o uso diário dos mesmos. Estudos preliminares diagnosticaram a necessidade da contratação, para manutenção, conservação, conforme respectivas solicitações. A sala vai manter as atividades diárias da Secretaria do erário público municipal deve ser constante a cada vez que se fizer necessário para as atividades diárias. Compete a Secretaria de Administração, planejar, disponibilizar e suportar a infraestrutura, de manutenção de todos os setores da administração, promovendo a inovação e adotando boas práticas de governança, de modo a colaborar para a efetividade, a eficiência e o aprimoramento o fornecimento de serviços na prestação de serviços Públicos em todas as suas áreas. É clara a necessidade de que sejam oferecidos os serviços especializados para que seja possível oferecer respostas adequadas aos desafios e anseios de nossa população. Sendo os serviços de natureza contínua, (diariamente e semanalmente), visto que são necessários à Administração no desempenho de suas atribuições, se faz necessário adquirir os serviços e tomar medidas preventivas para que os trabalhos em execução não sejam interrompidos e comprometam a continuidade das atividades das secretarias. Bem como à essencialidade e importância de todos os serviços Públicos que devem ser prestados para a sociedade como um todo. Está necessidade dos serviços, aliado às rotinas diárias, permanentes e já existentes, de desenvolvimento e manutenção das atividades, tendo impactado de forma significativa na capacidade e produtividade da equipe responsável pela gestão, afetando consideravelmente as tarefas de planejamento, coordenação, supervisão, controle e governança.

Carlos Alberto Santin

Secretario de Administração, Contabilidade e Finanças



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 10/2021

Em análise ao processo de **Dispensa de Licitação nº 10/2021**, de 01/04/2021, instaurado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças, atendendo solicitação da e, no uso de suas atribuições, o **Sra. Leila da Rocha**, Prefeito de São Jorge D' Oeste, **R A T I F I C A** o procedimento tomado pela Departamento de Contabilidade e Finanças com amparo na Lei nº 8.666/93, em seu Art. 24 Inciso X.

VALOR ESTIMADO - R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

OBJETO: LOCAÇÃO DE UMA SALA COMERCIAL, MEDINDO 88,00² (OITENTA E OITO METROS QUADRADOS), DIVIDIDA EM CINCO (5) SALAS DE TAMANHOS DIVERSOS, CONTENDO UM BANHEIRO UMA COZINHA, PORTA DE ACESSO SISTEMA METÁLICO PANTOGRÁFICA, TAMBÉM ACOPLADO, PORTA COM MOLDURA METÁLICA E VIDRO, UTILIZADA COMO RAMO COMERCIAL, EDIFICADA SOBRE PARTE DO LOTE Nº 15 E 16, AMBOS DA QUADRA Nº 54, PRÉDIO DE ALVENARIA COM UM PAVIMENTO MEDINDO NO TOTAL DE 449,50 M², NA AV. PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, Nº 609, NO QUADRO URBANO DA CIDADE DE SÃO JORGE D OESTE-PR, MATRICULA JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO IMÓVEIS DE SÃO JOÃO Nº 11.865, PARA FUNCIONAMENTO DO ESCRITÓRIO LOCAL DA SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO (ADAPAR) QUE ESTÁ EM NOME DE PEDRO TARTAS CPF: 193.138.109-72.

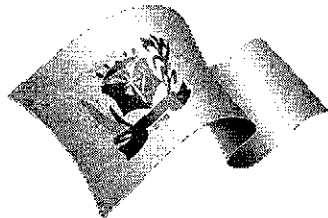
PEDRO TARTAS						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Qtd.	Preço	Preço total
1	1	Locação de uma sala comercial, medindo 88,00 ² (oitenta e oito metros quadrados), dividida em 5 salas de tamanhos diversos contendo 1 (um) banheiro, uma cozinha, porta de acesso, edificada sobre parte do lote nº 15 e 16, ambos na quadra nº54 em um prédio de alvenaria com área total de 449,50 m ² com frente para Av. Prefeito Adelarte Debortoli, nº 609, para funcionamento do Escritório local da Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento (ADAPAR) no município de São Jorge d Oeste - Pr	MES	12,00	1.400,00	16.800,00
TOTAL.....						16.800,00

FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 dias após emissão de Nota Fiscal.

FUNDAMENTO LEGAL: no Art. 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93.

FORNECEDOR: PEDRO TARTAS. CPF Nº. 193.138.109-72, com sede na AV. PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, S/N - CEP: 85575-000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: São Jorge d'Oeste/PR.

CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03 Avenida Iguaçu, 281 - CEP: 85575000 - BAIRRO:Centro CIDADE/UF: São Jorge d'Oeste/PR



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.388/0001-03

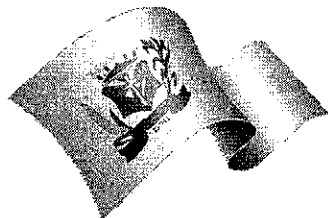


RAZÃO DA ESCOLHA: A sala a ser alugada se localiza no centro da cidade e atende os requisitos para o funcionamento da Unidade da Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento (ADAPAR) no local. Conforme Laudo e Avaliação em anexo.

JUSTIFICATIVA: O imóvel atende as especificações necessárias para o funcionamento da Unidade da Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento ADAPAR no município para atender aos agricultores de nosso município, quanto a sanidade animal. Justifica-se face ao interesse público, o qual faz-se necessário em manter os serviços do procedimento aberto, visando atender as demandas Solicitadas pela Secretaria Agricultura do Município de São Jorge D'Oeste. Estes serviços serão destinados, a manter a segurança em sanidade animal, para conseguir o pleno funcionamento das atividades realizadas diariamente, face que necessário o uso diário dos mesmos. Estudos preliminares diagnosticaram a necessidade da contratação, para manutenção, conservação, conforme respectivas solicitações. A sala vai manter as atividades diárias da Secretaria do erário público municipal deve ser constante a cada vez que se fizer necessário para as atividades diárias. Compete a Secretaria de Administração, planejar, disponibilizar e suportar a infraestrutura, de manutenção de todos os setores da administração, promovendo a inovação e adotando boas práticas de governança, de modo a colaborar para a efetividade, a eficiência e o aprimoramento o fornecimento de serviços na prestação de serviços Públicos em todas as suas áreas. É clara a necessidade de que sejam oferecidos os serviços especializados para que seja possível oferecer respostas adequadas aos desafios e anseios de nossa população. Sendo os serviços de natureza continua, (diariamente e semanalmente), visto que são necessários à Administração no desempenho de suas atribuições, se faz necessário adquirir os serviços e tomar medidas preventivas para que os trabalhos em execução não sejam interrompidos e comprometam a continuidade das atividades das secretarias. Bem como à essencialidade e importância de todos os serviços Públicos que devem ser prestados para a sociedade como um todo. Está necessidade dos serviços, aliado às rotinas diárias, permanentes e já existentes, de desenvolvimento e manutenção das atividades, tendo impactado de forma significativa na capacidade e produtividade da equipe responsável pela gestão, afetando consideravelmente as tarefas de planejamento, coordenação, supervisão, controle e governança.

São Jorge D' Oeste, 01/04/2021.

Leila da Rocha
Prefeita



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-63



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 010/2021; OBJETO: LOCAÇÃO DE UMA SALA COMERCIAL, MEDINDO 88,00² (OITENTA E OITO METROS QUADRADOS), DIVIDIDA EM CINCO (5) SALAS DE TAMANHOS DIVERSOS, CONTENDO UM BANHEIRO UMA COZINHA, PORTA DE ACESSO SISTEMA METÁLICO PANTOGRÁFICA, TAMBÉM ACOPLADO, PORTA COM MOLDURA METÁLICA E VIDRO, UTILIZADA COMO RAMO COMERCIAL, EDIFICADA SOBRE PARTE DO LOTE Nº 15 E 16, AMBOS DA QUADRA Nº 54, PRÉDIO DE ALVENARIA COM UM PAVIMENTO MEDINDO NO TOTAL DE 449,50 M², NA AV. PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, Nº 609, NO QUADRO URBANO DA CIDADE DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, MATRICULA JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO IMÓVEIS DE SÃO JOÃO Nº 11.865, PARA FUNCIONAMENTO DO ESCRITÓRIO LOCAL DA SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO (ADAPAR) QUE ESTÁ EM NOME DE PEDRO TARTAS CPF: 193.138.109-72.. **FORNECEDOR: PEDRO TARTAS. CPF Nº. 193.138.109-72**, com sede na AV. PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, S/N - CEP: 85575-000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: São Jorge d'Oeste/PR. **CONTRATANTE:** Município de São Jorge D'Oeste - Paraná. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93; **VALOR - R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), RECONHECIMENTO:** 01/04/2021, por Carlos Alberto Santin, Secretario de Administração, Contabilidade e Finanças. **RATIFICAÇÃO:** 01/04/2021, pelo Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste - Paraná.


Leila da Rocha
Prefeita

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2021
O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 15/04/2021 às 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, DESENVOLVENDO UNIDADES DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO DE CONSUMÍVEL MÉDICO E COMAR AQUISIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes propostos e documentos de habilitação: 15/04/2021, às 08h30min. Local de realização da sessão pública: Rua Paraná, 135 da mesma nome. Edital na íntegra: na Av. Iguaçu, 261, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3554-6050 ou do site: <http://www.pmpjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 01/04/2021. Laila da Rocha - Prefeita. Diego de Oliveira - Pregoeiro

DECRETO Nº 3350/2021

Recepção o Decreto nº 7.230, do Governo do Estado do Paraná, datado de 31 de março de 2021, e de outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VIII do art. 68 da Lei Orgânica Municipal e dando cumprimento ao art. 135 da mesma norma.

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 7.230 pelo Governo do Estado do Paraná, que promulga a vigência das medidas restritivas de caráter obrigatório, visando ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19, DECRETA:

Art. 1º Fica recepcionado Decreto nº 7.230, do Governo do Estado do Paraná, datado de 31 de março de 2021.

Parágrafo Único - Ficam mantidas as delimitações constantes nos Decretos: nº 3.321, nº 3.324 e nº 3.334, no que couber.

Art. 2º Ficam suspensas, em todo o território do Município de São Jorge D'Oeste, a realização de confraternizações e eventos presenciais que causem aglomerações com grupos de mais de 10 (dez) pessoas, incluindo, mas não se limitando a:

Parágrafo Único - A suspensão de que trata o caput deste artigo estende-se a presença de esportes coletivos e também individuais, tais como jogos de basquete, futebol e similares, nos espaços públicos e privados, independentemente do número de participantes.

Art. 3º Fica realito o acesso ao Distrito de São Bento dos Lagos do Iguaçu até o dia 15 de abril de 2021.

§ 1º Restrição que se refere o caput aplica-se no tocante a ocupação dos imóveis e das áreas livres (públicas e privadas), visando evitar aglomeração de pessoas;

§ 2º As hospedagens em pousadas e áreas de camping ficam limitadas na forma determinada pela Vigilância Sanitária através de notificação aos proprietários;

§ 3º As hospedagens transitórias, na modalidade de aluguel por temporada, a ocupação deverá ocorrer de forma a evitar aglomeração, nos limites fixados no art. 2º, deste decreto;

§ 4º Fica expressamente proibido o acesso, para qualquer finalidade, ao local denominado "LHA", situado no Distrito de São Bento dos Lagos do Iguaçu, durante o período estendido no caput deste artigo.

Art. 4º As atividades religiosas podem ser realizadas, devendo serem observadas a regulamentação da Secretaria de Estado de Saúde, especificada na Resolução 221/2021, de 26 de fevereiro de 2021, que recomenda a realização preferencialmente virtual e, em casos de atividades presenciais, deve-se respeitar o limite de 15% da ocupação máxima do local.

Art. 5º Excepcionalmente, autoriza o funcionamento dos serviços e atividades não essenciais, nos dias 3 e 10 de abril de 2021, no período compreendido entre as 08:00 horas até as 14:00 horas dos referidos dias.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, podendo sua aplicação ser prorrogada.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, 29 de março de 2021, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um. 58º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.888/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 1.610/2008, torna público o registro de preços para aquisição de:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SER USADO PELAS DIVERSAS SECRETARIAS, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº 37/2021, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

As peças registradas poderão ser consultadas na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>

São Jorge D'Oeste-PR, 01/04/2021 - LEILA DA ROCHA - Prefeita.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 08/2021; OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MATEUS FLEX NERIS DA SILVA REPRESENTANTE EM OXIGÊNIO EIRELI, SITUADA A RUA DR. SÁDIO KOSSOBUDSKI, Nº 65 - BAIRRO BOQUEIRÃO - CURITIBA/PR, OBRIGADO, ELEMENTO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) Nº 37.524.522/0001-38, PARA FORNECIMENTO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. FORNECEDOR: MATEUS FLEX NERIS DA SILVA REPRESENTANTE EM OXIGÊNIO EIRELI/CNPJ Nº 37.524.522/0001-38, com sede na R. DOUTOR SIMÃO KOSSOBUDSKI, 65 - CEP: 81730-410 - BAIRRO BOQUEIRÃO - CURITIBA/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná. FUNDAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93. VALOR: R\$ 25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais). RECONHECIMENTO: 01/04/2021, por Felipe da Silva da Costa. RATIFICAÇÃO: 01/04/2021, pelo Sr. Laila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste - Paraná.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 016/2021; OBJETO: LOCAÇÃO DE UMA SALA COMERCIAL, MEDINDO 88,00 (OITENTA E OITO METROS QUADRADOS), DIVIDIDA EM CINCO (5) SALAS DE TAMANHOS DIVERSOS, CONTENDO UM BANHEIRO, UMA COZINHA, PORTA DE ACESSO SISTEMA METÁLICO, PAINEL ELÉTRICO, PAINEL ACOPOADO, PORTA COM MCDU, DUCTO DE VÍDIO, UTILIZADA COMO RUA COMERCIAL, EDIFICADA SOBRE PARTE DO LOTE Nº 15 E 16, AMBOS DA QUADRA Nº 54, PRÉDIO DE ALVENARIA COM UM PAVIMENTO MEDINDO NO TOTAL DE 449,50 M², NA AV. PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, Nº 608, NO QUADRO URBANO DA CIDADE DE SÃO JORGE D'OESTE, MATRÍCULA JUNTADA, CARTÓRIO DE REGISTRO IMÓVEL DE SÃO JOÃO Nº 14.895, PARA FUNCIONAMENTO DO ESCRITÓRIO LOCAL DA SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO (ADAPAR) QUE ESTÁ EM NOME DE PEDRO TARTAS CPF: 193.138.109-72. FORNECEDOR: PEDRO TARTAS. CPF Nº: 193.138.109-72, com sede na AV. PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, S/N - CEP: 85979-000 - BAIRRO CENTRO CIDADÊ/PR. São Jorge D'Oeste-PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná. FUNDAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93. VALOR: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). RECONHECIMENTO: 01/04/2021, por Carlos Alberto Santin. Secretário de Administração, Contabilidade e Finanças. RATIFICAÇÃO: 01/04/2021, pelo Sr. Laila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste - Paraná.

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021, que tem como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO OS QUAIS SERÃO ENTREGUES PARA PESSOAS IDOSAS E PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, CONFORME PORTARIA Nº 378/2020, DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL DECORRENTE DA COVID-19 (CORONAVÍRUS) PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o Art. 33, VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Encarregado: Diogo de Oliveira

Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO OS QUAIS SERÃO ENTREGUES PARA PESSOAS IDOSAS E PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, CONFORME PORTARIA Nº 378/2020, DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO

DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL DECORRENTE DA COVID-19 (CORONAVÍRUS) PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora a empresa abaixo relacionada:

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura da ata de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste - Paraná, 30/03/2021.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

FALECIMENTOS

- 21-3-2021 - Nelci Karpe Kanova, Renascença.
27-3-2021 - Ray Kaifa de Oliveira, 5 anos. Francisco Beltrão.
27-3-2021 - Alzira Nogueira, 96 anos. Realeza.
28-3-2021 - José Brás, Bom Sucesso do Sul.
29-3-2021 - Diego Nunes da Silva, com 35 anos. Francisco Beltrão.
29-3-2021 - Caciporé Jatobá Bahls, 64 anos. Clevelândia.
29-3-2021 - Jean Acássio Padilha de Lima, 25 anos. Dois Vizinhos.
29-3-2021 - Moacir da Silva, 83 anos. Marafinópolis.
29-3-2021 - Helena Onesta Salmoria Ghisi, 87 anos. Marafinópolis.
29-3-2021 - Osni dos Santos, 57 anos. Dois Vizinhos.
29-3-2021 - Lídia Bergamaschi Dellani, 79 anos. Ampere.
30-3-2021 - Guimaraes Antunes Cavalli, 85 anos. Flor da Serra do Sul.
30-3-2021 - Lourdes Mascarello Pedrosa, 81 anos. Dois Vizinhos.
30-3-2021 - Balduino Mass, 63 anos. Pato Branco.
30-3-2021 - Moacir da Rosa, 75 anos. Vitorino.
30-3-2021 - José Borges Martins, 51 anos. Pinhal de São Bento.
30-3-2021 - José Ivanir Pilatti, 61 anos. Marafinópolis.
30-3-2021 - Alfredo José de Lima, 78 anos. Marafinópolis.
30-3-2021 - Elaine Cristina da Silva Camargo, 37 anos. Vitorino.
30-3-2021 - Darlei João Reginatto, 71 anos. Francisco Beltrão.
30-3-2021 - Elaine Cristina da Silva Camargo, Vitorino.
30-3-2021 - Ademir Pedro Schussler, 66 anos. Coronel Vivida.
31-3-2021 - Terezinha Lucia dos Santos Lorenzi, 83 anos. Dois Vizinhos.
31-3-2021 - Dilso Pagnussatt, 49 anos. São Jorge D'Oeste.
31-3-2021 - Estanislau Arenza, 97 anos. Renascença.
31-3-2021 - Terezinha Zanardi, 75 anos. Pato Branco.
31-3-2021 - Ilsa Cordeiro Carneiro, 86 anos. Francisco Beltrão.
1º-4-2021 - Hilário Moraes Miola, 71 anos. Dois Vizinhos.
1º-4-2021 - Amarildo Ribeiro da Cruz, 47 anos. Francisco Beltrão.
1º-4-2021 - Neusa Olga Dal Pasqual Guzzo, 68 anos. Dois Vizinhos.
1º-4-2021 - Danilo João Agustini, 75 anos. Realeza.
1º-4-2021 - Maria de Lurdes Goginski Lohm, 77 anos. Honório Serpa.
1º-4-2021 - Valderi Antunes Moreira, 67 anos. Clevelândia.

DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL DECORRENTE DA COVID-19 (CORONAVÍRUS) PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora a empresa abaixo relacionada:

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura da ata de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste - Paraná, 30/03/2021.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 016/2021; OBJETO: LOCAÇÃO DE UMA SALA COMERCIAL, MEDINDO 88,00 (OITENTA E OITO METROS QUADRADOS), DIVIDIDA EM CINCO (5) SALAS DE TAMANHOS DIVERSOS, CONTENDO UM BANHEIRO, UMA COZINHA, PORTA DE ACESSO SISTEMA METÁLICO, PAINEL ELÉTRICO, PAINEL ACOPOADO, PORTA COM MCDU, DUCTO DE VÍDIO, UTILIZADA COMO RUA COMERCIAL, EDIFICADA SOBRE PARTE DO LOTE Nº 15 E 16, AMBOS DA QUADRA Nº 54, PRÉDIO DE ALVENARIA COM UM PAVIMENTO MEDINDO NO TOTAL DE 449,50 M², NA AV. PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, Nº 608, NO QUADRO URBANO DA CIDADE DE SÃO JORGE D'OESTE, MATRÍCULA JUNTADA, CARTÓRIO DE REGISTRO IMÓVEL DE SÃO JOÃO Nº 14.895, PARA FUNCIONAMENTO DO ESCRITÓRIO LOCAL DA SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO (ADAPAR) QUE ESTÁ EM NOME DE PEDRO TARTAS CPF: 193.138.109-72. FORNECEDOR: PEDRO TARTAS. CPF Nº: 193.138.109-72, com sede na AV. PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, S/N - CEP: 85979-000 - BAIRRO CENTRO CIDADÊ/PR. São Jorge D'Oeste-PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná. FUNDAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93. VALOR: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). RECONHECIMENTO: 01/04/2021, por Carlos Alberto Santin. Secretário de Administração, Contabilidade e Finanças. RATIFICAÇÃO: 01/04/2021, pelo Sr. Laila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste - Paraná.

Encarregado: Diogo de Oliveira

Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO OS QUAIS SERÃO ENTREGUES PARA PESSOAS IDOSAS E PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, CONFORME PORTARIA Nº 378/2020, DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO

DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL DECORRENTE DA COVID-19 (CORONAVÍRUS) PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora a empresa abaixo relacionada:

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura da ata de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste - Paraná, 30/03/2021.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 016/2021; OBJETO: LOCAÇÃO DE UMA SALA COMERCIAL, MEDINDO 88,00 (OITENTA E OITO METROS QUADRADOS), DIVIDIDA EM CINCO (5) SALAS DE TAMANHOS DIVERSOS, CONTENDO UM BANHEIRO, UMA COZINHA, PORTA DE ACESSO SISTEMA METÁLICO, PAINEL ELÉTRICO, PAINEL ACOPOADO, PORTA COM MCDU, DUCTO DE VÍDIO, UTILIZADA COMO RUA COMERCIAL, EDIFICADA SOBRE PARTE DO LOTE Nº 15 E 16, AMBOS DA QUADRA Nº 54, PRÉDIO DE ALVENARIA COM UM PAVIMENTO MEDINDO NO TOTAL DE 449,50 M², NA AV. PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, Nº 608, NO QUADRO URBANO DA CIDADE DE SÃO JORGE D'OESTE, MATRÍCULA JUNTADA, CARTÓRIO DE REGISTRO IMÓVEL DE SÃO JOÃO Nº 14.895, PARA FUNCIONAMENTO DO ESCRITÓRIO LOCAL DA SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO (ADAPAR) QUE ESTÁ EM NOME DE PEDRO TARTAS CPF: 193.138.109-72. FORNECEDOR: PEDRO TARTAS. CPF Nº: 193.138.109-72, com sede na AV. PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, S/N - CEP: 85979-000 - BAIRRO CENTRO CIDADÊ/PR. São Jorge D'Oeste-PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná. FUNDAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93. VALOR: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). RECONHECIMENTO: 01/04/2021, por Carlos Alberto Santin. Secretário de Administração, Contabilidade e Finanças. RATIFICAÇÃO: 01/04/2021, pelo Sr. Laila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste - Paraná.

Encarregado: Diogo de Oliveira

Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO OS QUAIS SERÃO ENTREGUES PARA PESSOAS IDOSAS E PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, CONFORME PORTARIA Nº 378/2020, DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO

DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL DECORRENTE DA COVID-19 (CORONAVÍRUS) PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora a empresa abaixo relacionada:

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura da ata de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste - Paraná, 30/03/2021.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 016/2021; OBJETO: LOCAÇÃO DE UMA SALA COMERCIAL, MEDINDO 88,00 (OITENTA E OITO METROS QUADRADOS), DIVIDIDA EM CINCO (5) SALAS DE TAMANHOS DIVERSOS, CONTENDO UM BANHEIRO, UMA COZINHA, PORTA DE ACESSO SISTEMA METÁLICO, PAINEL ELÉTRICO, PAINEL ACOPOADO, PORTA COM MCDU, DUCTO DE VÍDIO, UTILIZADA COMO RUA COMERCIAL, EDIFICADA SOBRE PARTE DO LOTE Nº 15 E 16, AMBOS DA QUADRA Nº 54, PRÉDIO DE ALVENARIA COM UM PAVIMENTO MEDINDO NO TOTAL DE 449,50 M², NA AV. PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, Nº 608, NO QUADRO URBANO DA CIDADE DE SÃO JORGE D'OESTE, MATRÍCULA JUNTADA, CARTÓRIO DE REGISTRO IMÓVEL DE SÃO JOÃO Nº 14.895, PARA FUNCIONAMENTO DO ESCRITÓRIO LOCAL DA SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO (ADAPAR) QUE ESTÁ EM NOME DE PEDRO TARTAS CPF: 193.138.109-72. FORNECEDOR: PEDRO TARTAS. CPF Nº: 193.138.109-72, com sede na AV. PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, S/N - CEP: 85979-000 - BAIRRO CENTRO CIDADÊ/PR. São Jorge D'Oeste-PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná. FUNDAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93. VALOR: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). RECONHECIMENTO: 01/04/2021, por Carlos Alberto Santin. Secretário de Administração, Contabilidade e Finanças. RATIFICAÇÃO: 01/04/2021, pelo Sr. Laila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste - Paraná.

Encarregado: Diogo de Oliveira

Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO OS QUAIS SERÃO ENTREGUES PARA PESSOAS IDOSAS E PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, CONFORME PORTARIA Nº 378/2020, DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO

DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL DECORRENTE DA COVID-19 (CORONAVÍRUS) PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora a empresa abaixo relacionada:

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura da ata de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste - Paraná, 30/03/2021.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 016/2021; OBJETO: LOCAÇÃO DE UMA SALA COMERCIAL, MEDINDO 88,00 (OITENTA E OITO METROS QUADRADOS), DIVIDIDA EM CINCO (5) SALAS DE TAMANHOS DIVERSOS, CONTENDO UM BANHEIRO, UMA COZINHA, PORTA DE ACESSO SISTEMA METÁLICO, PAINEL ELÉTRICO, PAINEL ACOPOADO, PORTA COM MCDU, DUCTO DE VÍDIO, UTILIZADA COMO RUA COMERCIAL, EDIFICADA SOBRE PARTE DO LOTE Nº 15 E 16, AMBOS DA QUADRA Nº 54, PRÉDIO DE ALVENARIA COM UM PAVIMENTO MEDINDO NO TOTAL DE 449,50 M², NA AV. PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, Nº 608, NO QUADRO URBANO DA CIDADE DE SÃO JORGE D'OESTE, MATRÍCULA JUNTADA, CARTÓRIO DE REGISTRO IMÓVEL DE SÃO JOÃO Nº 14.895, PARA FUNCIONAMENTO DO ESCRITÓRIO LOCAL DA SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO (ADAPAR) QUE ESTÁ EM NOME DE PEDRO TARTAS CPF: 193.138.109-72. FORNECEDOR: PEDRO TARTAS. CPF Nº: 193.138.109-72, com sede na AV. PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, S/N - CEP: 85979-000 - BAIRRO CENTRO CIDADÊ/PR. São Jorge D'Oeste-PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná. FUNDAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93. VALOR: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). RECONHECIMENTO: 01/04/2021, por Carlos Alberto Santin. Secretário de Administração, Contabilidade e Finanças. RATIFICAÇÃO: 01/04/2021, pelo Sr. Laila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste - Paraná.

Encarregado: Diogo de Oliveira

Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO OS QUAIS SERÃO ENTREGUES PARA PESSOAS IDOSAS E PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, CONFORME PORTARIA Nº 378/2020, DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO



Melissa Faust

CRA-PR 28569 - melissa.faust@almali.com

licitação

Dicas para vender mais

O que queremos? Vender mais! Para isso estudamos continuamente sobre a arte de vender e estamos sempre em busca de novas estratégias que possam atrair novos clientes e fidelizar os já conquistados. Seguem algumas dicas preciosas para vender bem:

- Seja especialista no seu processo de venda: entenda sobre como deve ser seu processo de venda para gerar maior satisfação para o cliente, saiba o que o cliente valoriza, e como cada etapa da venda deve priorizar as necessidades dos clientes. Desde a etapa de contato, orçamentação, negociação, fechamento, até o pós-venda. Não perca clientes pela falta de atenção aos detalhes.
- Destaque o que torna seu produto único: explore no máximo a imagem do seu produto em relação aos benefícios que trás ao cliente e porque seu produto e sua empresa são diferentes e únicos.

- Trabalhe para reter seus clientes tanto quanto para conquistar novos: organize sua carteira de clientes, mantenha-se em contato, seja lembrado, seja útil, seja prestativo.

- Faça networking: pessoas trazem oportunidades, não perca contato com clientes, fornecedores, amigos, colegas. Pense em parcerias, inove.

- Adapte sua linguagem para cada cliente: isso é mais fácil quando realmente você conhece o cliente e o entende, sabe quais suas necessidades e de que forma ele entende seu produto.

- Saiba gerenciar bem seu tempo: sim, tempo é dinheiro e vendas é produtividade. Quantos clientes você contacta por dia? Quantos atende? Quantas vendas fechadas? Para aumentar as vendas é preciso aumentar os contatos e isso pode não ocorrer na mesma proporção, em momentos de crise precisamos contar um número bem maior de clientes para conseguir fechar as vendas que são a meta do dia.

- Aceite a rejeição: cu sei que desanimar, mas foque no próximo cliente, está difícil para todo mundo, manter-se motivado é realmente um desafio, se ajude.

- Fortaleça sua reputação: trabalhe seu marketing digital, conte a história da sua empresa, mostre o quanto você entende do seu negócio e dos seus produtos, torne-se referência no assunto.

- Nunca subestime o cliente: não perca oportunidades de vendas por achismo e pessimismo, mantenha sua produtividade em vendas, contactando clientes sem julgamento.

- Procure falar coisas que o cliente não sabe: crie promoções, fale de assuntos associados ao seu produto, produza conteúdo interessante.

- Qualifique seus clientes: tenha claro quais são os perfis dos clientes que atende, como as necessidades deles são diferentes, como o comportamento de compra deles e necessidade de informações são diferentes. Trace estratégias de vendas e formas diferentes de contatar essas clientes.

- Descreva o que você faz em menos de 10 palavras: qual é a sua missão e quais são seus valores? Como você apresenta sua empresa, seu trabalho e seus produtos? Sua forma de interagir com clientes e redes sociais estão adequados ao perfil de cliente que procura?

- Vender é a arte de inovar, de estudar novas formas de interação e de tornar a experiência de compra única. Pense nisso e venda mais!

Me sigam no Instagram: @admnelissafaust

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: LEANDRO APARECIDO DE PAULA

OBJETO: Implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 31 de março de 20

DECRETO N° 3350/2021

LEILA DA ROCHA - Prefeita Municipal

Cvd257597

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 09/2021; OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MATEUS FLEX NERIS DA SILVA REPRESENTANTE EM OXIGÊNIO EIRELI, SITUADO A RUA DR. SIMÃO KOSSOBUDSKI, Nº 865 – BAIRRO BOQUEIRÃO – CURITIBA/PR, DEVIDAMENTE CADASTRADO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) Nº 37.524.525/0001-36, PARA FORNECIMENTO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.. FORNECEDOR: MATEUS FLEX NERIS DA SILVA REPRESENTANTE EM OXIGÊNIO EIRELI.CNPJ Nº. 37.524.525/0001-36, com sede na R DOUTOR SIMÃO KOSSOBUDSKI, 850–CEP: 81730410–BAIRRO: Boqueirão CIDADE/UF: Curitiba/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste–Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93; VALOR–R\$ 25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais). RECONHECIMENTO: 01/04/2021, por Felipe da Silva da Boeira. RATIFICAÇÃO: 01/04/2021, pelo Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste–Paraná.

730357524

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 010/2021; OBJETO: LOCAÇÃO DE UMA SALA COMERCIAL, MEDINDO 88,00² (OITENTA E OITO METROS QUADRADOS), DIVIDIDA EM CINCO (5) SALAS DE TAMANHOS DIVERSOS, CONTENDO UM BANHEIRO UMA COZINHA, PORTA DE ACESSO SISTEMA METÁLICO PANTOGRÁFICA, TAMBÉM ACOPLADO, PORTA COM MOLDURA METÁLICA E VIDRO, UTILIZADA COMO RAMO COMERCIAL, EDIFICADA SOBRE PARTE DO LOTE Nº 15 E 16, AMBOS DA QUADRA Nº 54, PRÉDIO DE ALVENARIA COM UM PAVIMENTO MEDINDO NO TOTAL DE 449,50 M², NA AV. PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, Nº 609, NO QUADRO URBANO DA CIDADE DE SÃO JORGE D OESTE-PR, MATRICULA JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO IMÓVEIS DE SÃO JOÃO Nº 11.865, PARA FUNCIONAMENTO DO ESCRITÓRIO LOCAL DA SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO (ADAPAR) QUE ESTÁ EM NOME DE PEDRO TARTAS CPF: 193.138.109-72.. FORNECEDOR: PEDRO TARTAS, CPF Nº. 193.138.109-72, com sede na AV. PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, S/N-CEP: 85575-000-BAIRRO: CENTRO CIDADE/Uf: São Jorge d'Oeste/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste-Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93; VALOR= R\$ 16.800,00 (dezesséis mil e oitocentos reais), RECONHECIMENTO: 01/04/2021, por Carlos Alberto Santin, Secretário de Administração, Contabilidade e Finanças. RATIFICAÇÃO: 01/04/2021, pelo Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste-Paraná.

Cv0357705

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS—PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2021

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.992/2013 e Decreto Municipal n.º n.º 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SER USADO PELAS DIVERSAS SECRETARIAS, PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º37/2021, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Área nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº	Valor R\$
33/2021	BELINKI E SOUZA LTDA	08.831.803/0001-47	21.982,15
37/2021	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	02.995.698/0001-16	10.489,66

São Jorge Dº Oeste/Pr. 01/04/2021—LEILA DA ROCHA—Prefeita

Cn:557716

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2021

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2021
O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 15/04/2021 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA E COM AQUISIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 15/04/2021 as 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 01/04/2021. Leila da Rocha – Prefeita. Diogo de Oliveira-Pregeira

Go: 557716

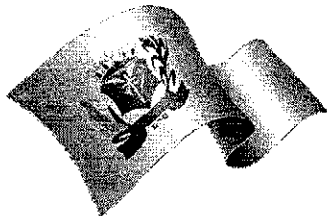
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Térmo aditivo:	5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 81/2018, parte integrante do(a) Processo Inexigibilidade nº 6/2018
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	J Z BARRIENTOS-EPP – CNPJ nº. 79.884.534/0001-16
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/ execução do contrato originário nº 81/2018, passando o mesmo a ter sua vigência/execução até 09/04/2021.
Prazo de vigência	09/04/2021
Prazo de execução	09/04/2021
Data assinatura	25/03/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 120/2017, parte integrante do(a) Processo dispensa nº 13/2017
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	PEDRO TARTAS – CNPJ nº.
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência/ execução do contrato originário nº 120/2017, passando o mesmo a ter sua vigência/ execução até 31/03/2021.
Prazo de vigência	31/03/2021
Prazo de execução	31/03/2021
Data assinatura	29/03/2021

Ca:1357698



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



CONTRATO Nº 30/2021

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Av. Iguaçu, nº. 281, em São Jorge D'Oeste/Pr, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA**, brasileira, inscrita no CPF: 619.981.099-68 e do RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Av. Iguaçu, 304, Apto 105, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, ora em diante denominado simplesmente de **LOCATÁRIO**, e de outro lado **PEDRO TARTAS**, residente no **AV. PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, S/N - CEP: 85575000 - BAIRRO: CENTRO, São Jorge d'Oeste/PR**, portador do RG nº. , e CPF nº **193.138.109-72**, ora em diante denominado simplesmente de **LOCADOR**, em decorrência do **Processo Dispensa**, sob n.º. 10/2021, com base no **FUNDAMENTO LEGAL**: artigo 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente tem por objeto a locação do imóvel de propriedade do LOCADOR, compreendendo: **LOCAÇÃO DE UMA SALA COMERCIAL, MEDINDO 88,00² (OITENTA E OITO METROS QUADRADOS), DIVIDIDA EM CINCO (5) SALAS DE TAMANHOS DIVERSOS, CONTENDO UM BANHEIRO UMA COZINHA, PORTA DE ACESSO SISTEMA METÁLICO PANTOGRÁFICA, TAMBÉM ACOPLADO, PORTA COM MOLDURA METÁLICA E VIDRO, UTILIZADA COMO RAMO COMERCIAL, EDIFICADA SOBRE PARTE DO LOTE Nº 15 E 16, AMBOS DA QUADRA Nº 54, PRÉDIO DE ALVENARIA COM UM PAVIMENTO MEDINDO NO TOTAL DE 449,50 M², NA AV. PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, Nº 609, NO QUADRO URBANO DA CIDADE DE SÃO JORGE D OESTE-PR, MATRICULA JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO IMÓVEIS DE SÃO JOÃO Nº 11.865, PARA FUNCIONAMENTO DO ESCRITÓRIO LOCAL DA SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO (ADAPAR) QUE ESTÁ EM NOME DE PEDRO TARTAS CPF: 193.138.109-72**, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor do presente contrato é de R\$ 1.400,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) mensais, fixos, perfazendo um valor total de **R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)**, sendo reajustado pelo índice IGPM-FGV, após 12 (doze) meses de locação.

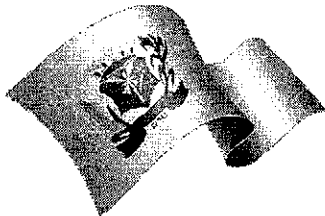
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O Município fará os pagamentos mensalmente, até 10 (dez) dias após apresentação de recibo.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O prazo da presente locação será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O contrato poderá ser rescindido, a qualquer momento, por qualquer das partes com aviso prévio de 30 (trinta) dias.

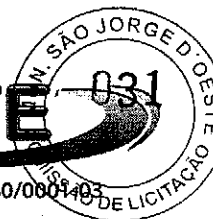


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001403



PARÁGRAFO SEGUNDO – A multa para rescisão do presente contrato é de 02 (dois) aluguéis para ambas as partes.

CLÁUSULA QUINTA

O Município compromete-se a zelar pelo imóvel locado, bem como a entregá-lo no final do contrato em perfeitas condições de uso, conforme Laudo de Vistoria, efetuado pela representante do Locador.

CLÁUSULA SEXTA

O consumo de água, energia elétrica, internet, serão de responsabilidade do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes em comum acordo elegem o Foro da Comarca de São João/PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma juntamente com duas testemunhas.

São Jorge D'Oeste, 05/04/2021.

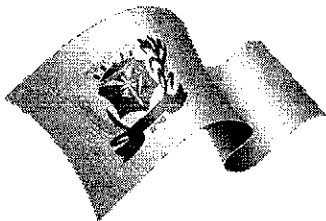

LEILA DA ROCHA
PREFEITA


PEDRO TARTAS
CPF: 193.138.109-72

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



PARECER JURÍDICO CONTRATO Nº. 30/2021

O Contrato que faz parte deste parecer licitatório, está redigido com base nas exigências dispostas no artigo nº 54 e 55, seus parágrafos e incisos e neste sentido contém a legalidade exigida para o presente ato.

E assim sendo, temos que em razão do acima consignado está o contrato apresentado, dentro dos parâmetros legais.

São Jorge D'Oeste/Pr, 05/04/2021.

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR nº 64103

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 06 de Abril de 2021

Ano X - Edição Nº 2332

Página 033



EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 29/2021 Processo dispensa/Nº. 8/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	MATEUS FLEX NERIS DA SILVA REPRESENTANTE EM OXIGÊNIO EIRELI- CNPJ Nº. 37.524.525/0001-36
Objeto	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MATEUS FLEX NERIS DA SILVA REPRESENTANTE EM OXIGÊNIO EIRELI, SITUADO A RUA DR. SIMÃO KOSOBUDSKI, Nº 865 - BAIRRO BOQUEIRÃO - CURITIBA/PR, DEVIDAMENTE CADASTRADO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) Nº 37.524.525/0001-36, PARA FORNECIMENTO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE/PR.
Valor	R\$ 25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais)
Prazo de execução	2 (dois) meses, até 04/06/2021
Prazo de vigência	até 04/06/2021
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 05/04/2021

Contrato	Nº 30/2021 Processo dispensa/Nº. 10/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	PEDRO TARTAS-CPF: 193.138.109-72
Objeto	LOCAÇÃO DE UMA SALA COMERCIAL, MEDINDO 68,00ª (OITENTA E OITO METROS QUADRADOS), DIVIDIDA EM CINCO (5) SALAS DE TAMANHOS DIVERSOS, CONTENDO UM BANHEIRO, UMA COZINHA, PORTA DE ACESSO SISTEMA METÁLICO PANTOGRÁFICA, TAMBÉM ACOPLADO, PORTA COM MOLDURA METÁLICA E VIDRO, UTILIZADA COMO RAMO COMERCIAL, EDIFICADA SOBRE PARTE DO LOTE Nº 15 E 16, AMBOS DA QUADRA Nº 64, PRÉDIO DE ALVENARIA COM UM PAVIMENTO MEDINDO NO TOTAL DE 449,50 M², NA AV. PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, Nº 609, NO QUADRO URBANO DA CIDADE DE SÃO JORGE D' OESTE-PR, MATRÍCULA JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO IMÓVEIS DE SÃO JOÃO Nº 11.865, PARA FUNCIONAMENTO DO ESCRITÓRIO LOCAL DA SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO (ADAPAR) QUE ESTÁ EM NOME DE PEDRO TARTAS CPF: 193.138.109-72
	R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)
Prazo de execução	12 (doze) até 04/04/2022
Prazo de vigência	até 04/04/2022
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 05/04/2021

033

DIOEMS



Este documento foi assinado digitalmente por [nome] e possui validade jurídica.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

3472851536

<http://dioems.com.br/>

